



PREFEITURA DE GUAÇUÍ - ES
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022

EDITAL de convocação para o cargo de Professores e Nutricionistas da Secretaria Municipal Educação do Município de Guaçuí – ES, inscritos e classificados no EDITAL Nº 021/2021, para conferência dos títulos declarados no ato de inscrição.

Seguindo determinações contidas no Edital de Processo Seletivo simplificado para contratação temporária de Professores e Nutricionistas nº 021/2021, de leitura obrigatória dos interessados em assumir as vagas de Professores e Nutricionistas, a Secretária Municipal de Educação, através da comissão organizadora para o processo seletivo simplificado, nomeada por meio do Decreto nº 12.103/2021, no uso das atribuições que lhe foi conferida, **CONVOCA** pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação, nos termos do edital supramencionado, para a conferência e entrega dos títulos declarados no ato da inscrição, observando, as vagas, o dia e horário abaixo relacionados e suas justificativas, resolve:

- 1) Convocar para comparecerem nas datas e horários, conforme conograma abaixo por ordem de classificação de acordo com as vagas, **na sede da Secretaria Municipal de Educação no endereço: Avenida Espírito Santo, nº 166 – Centro de Guaçuí – ES.**

P01 - PROFESSOR DE CECHE				
Class.	Inscrição	Nome do candidato	Pontuação	Situação
87º	1000519	DAYARA KATLIN ALVES LEAL	57.00	Aprovado
88º	1000824	CRISLAINE DE ALMEIDA SALVATO	56.00	Aprovado
89º	1001068	JUSSARA DE CARVALHO PAVESE	56.00	Aprovado
90º	1001030	NICOLE MONTONI SARRIA	55.00	Aprovado

P02 - PROFESSOR MAMPA – PRÉ I E II DAS ESCOLAS DE ENSINO REGULAR				
Class.	Inscrição	Nome do candidato	Pontuação	Situação
36º	1000726	DÉBORA FILGUEIRA NUNES	18.00	Aprovado
37º	1001096	ELIZIANE GERARDEL SOUZA	18.00	Aprovado
38º	1000030	SUELEN ALVES DA SILVA	15.00	Aprovado
2ª CHAMADA				
1º	1000620	AMANDA CELESTINA DA SILVA GOMES PAULA	75.00	Aprovado
2º	1000762	ROSIANE APARECIDA DA SILVEIRA BERLANDO	74.00	Aprovado



PREFEITURA DE GUAÇUÍ - ES
Secretaria Municipal de Educação

3º	1000823	LUCIMERE DUARTE BARBOSA SALLES	74.00	Aprovado
4º	1000716	FLÁVIA APARECIDA GAMA VARGAS	74.00	Aprovado

**P02 - PROFESSOR MAMPA – PRÉ I E II DAS ESCOLAS DE ENSINO REGULAR
CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS
2ª CHAMADA**

Class.	Inscrição	Nome do candidato	Pontuação	Situação
1º	1000620	AMANDA CELESTINA DA SILVA GOMES PAULA	75.00	Aprovado

**P04 - PROFESSOR MAMPA - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA E 1º AO 5º ANO - 3º AO 5º
ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO REGULAR – 2ª CHAMADA**

Class.	Inscrição	Nome do candidato	Pontuação	Situação
5º	1000739	HELISANDRA MARCIA PIROVANI RODOLFO	74.00	Aprovado
6º	1000656	GILVANIA PERIARD MENIN	74.00	Aprovado
7º	1000213	VALÉRIA JEVEAUX	73.00	Aprovado
8º	1000932	RANUNFA OLIVEIRA BRAZ LINO	73.00	Aprovado
9º	1001137	CARLA CRISTINA BRAGA ROCHA	73.00	Aprovado
10º	1000603	MARIA APARECIDA FERNANDES DE PAULO	72.00	Aprovado
11º	1000908	JULIANA DE FATIMA BORGES PIROVANI	72.00	Aprovado
12º	1000518	MYLLEANNE LOURENÇO TEIXEIRA	71.00	Aprovado
13º	1000506	KARLA LOPES NOBREGA	71.00	Aprovado
14º	1000953	MICHELE DO CARMO MENDONÇA TURLER	71.00	Aprovado
15º	1000483	LUCIANA HOFFMANN DE SOUZA RODRIGUES	70.00	Aprovado
16º	1000224	JOÃO PAULO RODRIGUES	70.00	Aprovado
17º	1000615	ARIANA DA ROCHA DE SOUZA WERNEQUE	69.00	Aprovado
18º	1000334	SHEILA MARIA SOARES	68.00	Aprovado
19º	1000772	JACQUELINE MARA LOBATO	68.00	Aprovado

**P04 - PROFESSOR MAMPA - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA E 1º AO 5º ANO - 3º AO 5º
ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO REGULAR – 2ª CHAMADA
CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS**

Class.	Inscrição	Nome do candidato	Pontuação	Situação
1º	1000603	MARIA APARECIDA FERNANDES DE PAULO	72.00	Aprovado

**P11 - PROFESSOR MAMPA EDUCAÇÃO ESPECIAL ESCOLAS DE ENSINO REGULAR EM TEMPO
PARCIAL - INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS – 1ª e 2ª CHAMADA**

Class.	Inscrição	Nome do candidato	Pontuação	Situação
1º	1000369	FRANCEANE DE PAULA FIGUEREDO DO NASCIMENTO	76.00	Aprovado
2º	1000907	ULLY FERREIRA MOREIRA	72.00	Aprovado
3º	1000809	ESTHER SIMÕES OLIVEIRA SILVA	69.00	Aprovado

CRONOGRAMA DE CHAMADA

CARGO	DIA	HORÁRIO
P01 – PROFESSOR DE CRECHE	11/02/2022	8h e 30 min
P02 - PROFESSOR MAMPA – PRÉ I E II DAS ESCOLAS DE ENSINO REGULAR	11/02/2022	9h



PREFEITURA DE GUAÇUÍ - ES
Secretaria Municipal de Educação

P04 - PROFESSOR MAMPA - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA E 1º AO 5º ANO - 3º AO 5º ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO REGULAR – 2ª CHAMADA	11/02/2022	9h e 30 min
P11 - PROFESSOR MAMPA EDUCAÇÃO ESPECIAL ESCOLAS DE ENSINO REGULAR EM TEMPO PARCIAL - INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS -1ª e 2ª CHAMADA	11/02/2022	10h

2) Vagas

PROFESSORES DE CRECHE

Escola	Turno	Turma
CEMEI Creche Rita Perdigão	Vespertino	Berçário - Licença até 19/06/22)

PRÉ ESCOLA

Escola	Turno	Turma
EM Fazenda Alcantilado	Matutino	Pré I e Pré II Licença maternidade até 05/08/2022
EM José Antonio de Carvalho	Matutino	Pré Escola
EM Professora Guiomar Soares Azevedo	Integral	Pré I

PROFESSOR MAMPA – 3º ao 5º ano

Escola	Turno	Turma
EM Isaura Marques da Silva	Integral	3º ano
EM Isaura Marques da Silva	Integral	3º ano
EM Eugênio de Souza Paixão	Integral	3º ano
EM Eugênio de Souza Paixão	Integral	4º ano
EM Honório Pedro de Siqueira	Matutino	3º, 4º e 5º ano (Multisseriada)

PROFESSOR MAMPA – Interprete e Tradutor Libras

Escola	Turno
CEMEI Zélia Vianna de Aguiar	Vespertino
EM Anísio Texeira	Vespertino

- 3)** Considerando o momento de pandemia e respeitando os protocolos mencionados no Decreto Municipal nº 11. 744 de 18 de janeiro de 2021, os candidatos serão recebidos no salão da SEME em número não superior a 04 (quatro) com distanciamento, e uso obrigatório de máscara com as medidas de higiene adotadas no protocolo da COVID-19.
- 4)** O candidato deverá comparecer no dia e hora marcada, trazendo 02 (duas) cópias do protocolo de inscrição, os requisitos exigidos para o cargo pleiteado (documentos/certificados originais), as cópias dos títulos que foram declarados e os demais documentos exigidos ou declarados, em **envelope tamanho ofício** com as identificações: pessoais, do cargo,



PREFEITURA DE GUAÇUÍ - ES
Secretaria Municipal de Educação

nº da classificação e endereço.

- 5) As cópias de documentos sem autenticação deverão estar acompanhadas dos originais.
- 6) A convocação dos candidatos constitui na expectativa de assunção no cargo.
- 7) A Secretaria Municipal de Educação, resguarda-se da alegação do desconhecimento dos interessados, e faz publicar o referido edital, considerando a necessidade de assunção dos profissionais para a preparação do início ao ano letivo de 2022.

Guaçuí- ES, 09 de fevereiro de 2022.

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
Secretária Municipal de Educação

ENILDES ROSA QUEIROZ ANDRADE
Presidente da Comissão



PREFEITURA DE GUAÇUÍ - ES
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu _____portador
(a) do CPF nº _____, contratado (a) para o cargo de
_____, declaro para fins específicos ao disposto no Edital nº
026/2021; 027/2021 e 028/2021, que não me enquadro no grupo de risco
para COVID-19, de acordo com o Decreto Municipal nº 11. 744/2021.

Guaçuí – ES, _____ / _____ / _____

Assinatura do Declarante.



PREFEITURA DE GUAÇUÍ - ES
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II DECLARAÇÃO

Eu _____
_____ portador (a) do CPF Nº _____ e RG.
Nº _____ declaro, junto à SECRETARIA MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO, que não exerço e que não sou servidor (a) aposentado (a) em
cargo, emprego ou função pública (Federal, Estadual ou Municipal) cuja acumulação
seja vedada nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto de:

- Dois cargos de Professor;
- Um cargo de Professor e outro de Técnico ou Científico;
- Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissão regulamentada.

Estou ciente de que a licença sem vencimentos de cargo efetivo não descaracteriza a hipótese de acúmulo, de acordo com a Súmula 246 do TCU:

O fato de o servidor licenciar-se, sem vencimentos, do cargo público ou emprego que exerça em órgão ou entidade da administração direta ou indireta não o habilita a tomar posse em outro cargo ou emprego público, sem incidir no exercício cumulativo vedado pelo artigo 37 da Constituição Federal, pois que o instituto da acumulação de cargos se dirige à titularidade de cargos, empregos e funções públicas, e não apenas à percepção de vantagens pecuniárias.

Guaçuí/ES, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Candidato



PREFEITURA DE GUAÇUÍ - ES
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO Nº _____

portador (a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____,
pleiteante a uma vaga no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO PARA A EDUCAÇÃO** da
Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí-ES, declara, em conformidade com a
classificação do IBGE, que sou:

Negro(a) Pardo(a) Indígena

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira
responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções
previstas em lei.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por Ação
Afirmativa, conforme relatórios resultantes do Processo Seletivo Simplificado.

Guaçuí, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato